



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2024.

ITEM 6

(Resolução TC-PE N° 269, de 11 de dezembro de 2024)



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILLMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 49c77fde-d12e-45d6-be42-c27a40079755

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

BPM

2024



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 49c77fde-d12e-45d6-0cc9-2c71a40079755



BPM
2024

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal



Publicado em março de 2025



APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações sobre estrutura e conteúdo deste balanço estão de acordo com a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Integral este balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos até o exercício de 2024 atendidos integralmente.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”. Este município, encontra-se na 13ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O resultado patrimonial ao final do exercício foi de R\$ 51.208.619,04 (superavitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício seguinte, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ 609.309.892,34 (deficitário), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito



WILMAR PIRES BEZERRA
Contador



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 49c77fde-d12e-45d6-be42-c27a40079755

BPM
2024

Balanco Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE
CNPJ: 11.294.402/0001-62 Fone: 8135249020

Usuário: Osman Bruno Rodrigues

Chave de Autenticação
1804-9041-762

Página
1 / 3

Anexo 14 da Lei N° 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante <i>Nota 1</i>	345.082.395,12	269.134.605,68	Passivo Circulante <i>Nota 13</i>	36.172.300,41	17.103.818,43
Caixa e equivalentes de caixa (F) <i>Nota 2</i>	68.947.767,07	53.647.706,42	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) <i>Nota 14</i>	8.171.867,41	3.411.882,14
Créditos a curto prazo <i>Nota 3</i>	10.011.142,52	7.351.935,93	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (P) <i>Nota 14</i>	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) <i>Nota 15</i>	0,00	0,00
Clientes (P)	238.397,16	259.730,07	Empréstimos e financiamentos a curto prazo (P) <i>Nota 15</i>	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	30.919,47	260.832,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) <i>Nota 16</i>	15.098.212,09	3.500.328,26
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (P) <i>Nota 16</i>	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (P)	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo (F)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (F)	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo (P)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	11.627.280,00	8.625.000,00	Provisões a curto prazo <i>Nota 17</i>	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária (P)	200.000,00	151.000,00	Demais obrigações a curto prazo (F) <i>Nota 18</i>	12.902.220,91	10.191.608,03
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) <i>Nota 4</i>	-2.085.454,11	-1.944.626,14	Demais obrigações a curto prazo (P) <i>Nota 18</i>	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F) <i>Nota 5</i>	0,00	0,00			
Demais créditos e valores a curto prazo (P) <i>Nota 5</i>	3.233.588,97	7.781.023,21			
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) <i>Nota 6</i>	261.226.736,61	193.536.628,91			
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (P) <i>Nota 6</i>	0,00	0,00			
Estoques (P) <i>Nota 7</i>	1.663.159,95	6.817.311,21			
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00			
Ativo biológico	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Passivo não Circulante <i>Nota 19</i>	2.301.252.284,34	2.162.802.214,65
Ativo não Circulante <i>Nota 8</i>	1.384.811.863,33	1.215.114.245,50	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo <i>Nota 20</i>	0,00	0,00
Ativo realizável a longo prazo	321.604.683,12	273.249.128,05	(F)		
Créditos a longo prazo <i>Nota 9</i>	11.722.215,00	10.005.612,29	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo <i>Nota 20</i>	28.126.589,76	21.297.933,58
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	(P)		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a longo prazo (F) <i>Nota 21</i>	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) <i>Nota 21</i>	155.953.493,32	87.205.862,68
Dívida ativa tributária (P)	1.049.041.465,07	872.299.416,43	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (F)	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária (P)	45.182.824,23	34.940.137,28	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P)	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) <i>Nota 10</i>	-1.082.502.074,30	-897.233.941,42	Obrigações fiscais a longo prazo <i>Nota 22</i>	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	0,00	0,00	Provisões a longo prazo (P) <i>Nota 23</i>	2.116.327.404,55	2.052.499.680,33
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	0,00	0,00	Demais obrigações a longo prazo (F) <i>Nota 24</i>	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (F)	0,00	0,00	Demais obrigações a longo prazo (P)	844.796,71	1.798.738,06
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P)	309.882.468,12	263.243.515,76	Resultado diferido	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	2.337.424.584,75	2.179.906.033,08
Investimentos	0,00	0,00			
Participações permanentes	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para investimentos	0,00	0,00			
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00			

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO <i>Nota 25</i>		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: https://eicr.ce.gov.br/validador/validador.aspx?CodigoDoc=79079755



Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE
CNPJ: 11.294.402/0001-62 Fone: 8135249020

Usuário: Osman Bruno Rodrigues	Chave de Autenticação 1804-9041-762	Página 2 / 3
--------------------------------	--	-----------------

Anexo 14 da Lei N° 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Reservas de lucros	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00	Demais reservas (P)	127.336.997,70	90.418.761,14
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00	Resultado acumulado	-734.867.324,00	-786.075.943,04
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00	Resultado do exercício (P)	51.208.619,04	-1.663.531.004,05
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores (P)	-786.075.943,04	877.455.061,01
Imobilizado Nota 11	1.063.197.969,21	941.855.906,45	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Bens móveis (P)	125.743.700,27	118.826.711,37	Outros resultados	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-20.520.120,37	-11.102.594,22	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-607.530.326,30	-695.657.181,90
Bens imóveis (P)	968.107.902,73	834.203.696,91			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis (P)	-10.133.513,42	-71.907,61			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível Nota 12	9.211,00	9.211,00			
Softwares (P)	9.211,00	9.211,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	1.729.894.258,45	1.484.248.851,18	TOTAL	1.729.894.258,45	1.484.248.851,18
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)					
ATIVO FINANCEIRO Nota 26	330.174.503,68	247.184.335,33	PASSIVO FINANCEIRO Nota 28	37.951.866,45	19.475.558,58
ATIVO PERMANENTE Nota 27	1.399.719.754,77	1.237.064.515,85	PASSIVO PERMANENTE Nota 29	2.301.252.284,34	2.162.802.214,65
SALDO PATRIMONIAL Nota 30				-609.309.892,34	-698.028.922,05

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64) [Nota 31](#)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	42.590.880,70	259.948.498,30
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	42.590.880,70	259.948.498,30
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	42.590.880,70	259.948.498,30





Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE
CNPJ: 11.294.402/0001-62 Fone: 8135249020

Usuário: Osman Bruno Rodrigues	Chave de Autenticação 1804-9041-762	Página 3 / 3
--------------------------------	--	-----------------

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964) Nota 32

500 - Recursos não vinculados de Impostos	1.269.656,23	962.718,13
501 - Outros Recursos não Vinculados	260.758,00	1.878.229,47
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.190.516,58	-230.854,59
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	424.290,42	376.560,56
550 - Transferência do Salário-Educação	640.211,86	15.739,91
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	425.325,10
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	25.620,22	366.373,29
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.013,59	492.379,34
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	-103.112,90	3.405.394,88
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	96.270,15	89.079,93
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	6.193.129,06
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-1.530.309,92	-3.112.604,89
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	389.169,07	3.577.150,61
602 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	746,10	0,00
603 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	114.326,20	506.598,34
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	13.728,00	77.088,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.177.118,68	854.233,38
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.164.108,54	6.668.771,23
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	149.711,01	138.488,70
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	706,33	706,33
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	134.463,50	235.645,30
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.612.308,68	2.082.278,74
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.156.371,07	455.040,60
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	62.192,63	100.153,33
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.047.408,05	5.647.912,51
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	195.195,88	179.934,91
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	472,85
710 - Transferência Especial dos Estados	330.651,14	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	25.245,02	274.488,52
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	73.855,14	1.324.809,06
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	44.912,57	536.662,14
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	40.801,30	37.776,13
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.351.251,97	1.487.078,66
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	12.517,28	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	8.609.454,17	8.276,49
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	11.744,06	71.558,89
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	252.567.284,25	188.879.712,30
801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	5.026.229,51	-773.870,28
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.633.222,85	4.476.339,82
TOTAL	292.222.637,23	292.222.637,23

TOTAL Nota 32

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

292.222.637,23



BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
a.3.Domicílio do órgão ou entidade: PC Min André Cavalcanti, S/Nº – Bairro: Centro – Cidade: Cabo de Santo Agostinho – Pernambuco – CEP: 54.515-070.
a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora: A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, como as transferências constitucionais e legais, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”, conforme art. 29-A da Constituição Federal.
a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Os registros foram feitos através do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público definido pela parte IV da 10ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), obedecendo a seguinte codificação padronizada: 1 – Ativo; 2 – Passivo; 3 – Variação Patrimonial Diminutiva; 4 – Variação Patrimonial Aumentativa; 5 – Controles da Aprovação do Orçamento; 6 – Controle da Execução do Planejamento e Orçamento; 7 – Controles Devedores; e 8 – Controles Credores. Quanto as fontes e destinação de recursos, este demonstrativo seguiu a estrutura padronizada pela Secretaria do Tesouro Nacional sendo o primeiro dígito para o ano, os três dígitos da fonte de recursos com o intervalo de número 500 a 999, e as informações complementares (CO) com quatro dígitos. Destacam-se as fontes 500, referente aos recursos não vinculados, específicos para a arrecadação das receitas de impostos e transferências de impostos e 501, para os demais recursos livres, sem vinculação específica. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
a.6.Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none">1) Câmara Municipal de Vereadores;2) Prefeitura Municipal;3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);5) Fundo Municipal de Defesa da Criança e ao Adolescente (FMDDCA);6) Fundo Municipal De Desenvolvimento Social (FDS);7) Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho (FACHUCA);8) Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho (Cabo Prev).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/pt/ppl/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=4927746cd12a45d6b0e42c27440079755>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 269/2024.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos		
Relação de Fontes de Recursos por Destinação STN		
Destinação STN		
Código	Denominação da fonte	Tipo
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos		
25	1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	Próprio
1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos		
15	1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	Próprio
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		
1	1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	Próprio
7	1.501.0000 Recursos ordinários destinados a contrapartidas	Próprio
30	1.501.0000 Recursos Próprios (Fachuca)	Próprio
41	Recursos Vinculados das entidades supervisionadas	Vinculado
48	1.501.0000 Recursos Próprios (FMHIS)	Vinculado
1.501.2111 - Outros Recursos não Vinculados		
65	1.501.2111 Recursos do Tesouro para cobertura de déficit financeiro do RPPS (Poder Executivo)	Próprio
1.501.2121 - Outros Recursos não Vinculados		
66	1.501.2121 Recursos do Tesouro para cobertura de déficit financeiro do RPPS (Poder Legislativo)	Próprio
1.502.1001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.		
63	1.502.0000 Recursos não vinculados da compensação de impostos	Próprio
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
12	1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	Vinculado
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
9	Recursos do FUNDEB - Magistério	Vinculado
10	1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	Vinculado
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
13	1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	Vinculado
1.541.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
11	1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	Vinculado
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
38	1.542.0000 Complemento da União - VAAT - Demais Despesas	Vinculado
1.542.1070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
37	1.542.1070 Complemento da União - VAAT - Profissionais da Educação Básica	Vinculado
1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
62	1.543.0000 Complemento da União - VAAR - Demais Despesas	Vinculado

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: https://tce.tcece.br/pe.gov.br/pepp/validaDoc.aspx?codigo_documento=49277fdcd12c45dc0c42c27440079755

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

1.544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		
103	1.544.0000 Recursos de Precatório do FUNDEF	Vinculado
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		
5	1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	Vinculado
1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
28	1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	Vinculado
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
26	1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	Vinculado
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
27	1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	Vinculado
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
4	1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	Vinculado
68	1.569.0000 Recursos da Escola Integral (ETI - FNDE)	Vinculado
1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
49	1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	Vinculado
56	1.570.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal destinados a Educação	Vinculado
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
39	1.571.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual	Vinculado
104	Convênios Estado Educação	Vinculado
1.573.0000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		
14	1.704.0000 Recursos da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal	Vinculado
23	1.704.0000 Recursos dos Royalties não destinados às áreas da Saúde ou Educação	Vinculado
1.576.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
29	1.576.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	Vinculado
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
16	1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Vinculado
45	Recursos fundo a fundo do FNS	Vinculado
1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
21	1.600.3110 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	Vinculado
1.600.3120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
22	1.600.3120 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF)	Vinculado
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
17	1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Vinculado
1.602.0000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO		
31	1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Vinculado
1.603.0000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO		
36	1.603.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde	Vinculado
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
55	1.604.0000 Recursos do SUS destinados aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	Vinculado
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		
64	1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Vinculado
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
18	1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	Vinculado
19	1.621.0000 Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estado (INVESTIMENTO)	Vinculado
32	1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual (COVID-19)	Vinculado
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
110	1.631.0000 Convênio - Saúde	Vinculado
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
20	1.632.0000 Convênio Estado - Vinculados à Saúde	Vinculado
1.659.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		
34	1.659.0000 Recursos do AFM LC nº 173/2020 - SAÚDE	Vinculado
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
44	1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	Vinculado
1.660.3110 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
40	1.660.3110 Recursos Transferidos pelo FNAS - Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	Vinculado
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
50	1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	Vinculado
74	1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS) Investimento	Vinculado
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
33	1.669.0000 Outros Recursos vinculados à Assistência Social (COVID-19)	Vinculado
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
2	1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	Vinculado

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		
46	1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	Vinculado
1.710.3210 - Transferência Especial dos Estados		
75	1.710.3210 Transferência do Estado - Emendas parlamentares individuais	Vinculado
1.711.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		
67	1.711.0000 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	Próprio
1.715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		
113	1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - (Art. 5º - Audiovisual)	Vinculado
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
114	1.716.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - (Art. 8º - Demais Setores da Cultura)	Vinculado
1.717.0000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022		
60	1.717.0000 Recursos da Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022.	Vinculado
1.718.1001 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022		
61	1.718.1001 Recursos do Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, inc. V, EC 123/2022	Próprio
1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
35	1.719.0000 Recursos (Lei Aldir Blanc) - CULTURA	Vinculado
1.749.0000 - Outras vinculações de transferências		
57	1.749.0000 Recursos Transferidos pela União para Proteção e Defesa Civil	Vinculado
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
8	1.751.0000 Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Vinculado
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito		
3	1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	Vinculado
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
24	1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Vinculado
1.800.1111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
51	Contribuição Previdenciária - Fundo Previdenciário	Vinculado
106	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	Vinculado
1.800.1121 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
107	1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS - Câmara de Vereadores - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	Vinculado
1.801.2111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
52	Contribuição Previdenciária - Fundo Financeiro	Vinculado
108	1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro)	Vinculado
1.801.2121 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
109	1.801.2121 Recursos Vinculados ao RPPS - Câmara de Vereadores - Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro)	Vinculado
1.802.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
105	1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Vinculado
1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios		
53	1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios - 0.1.00	Próprio
54	1.880.0000 Recursos Vinculados dos Consórcios	Vinculado
2.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
58	2.540.1070 FUNDEB 70% (Superávit Financeiro do Exercício Anterior)	Vinculado
59	2.540.1070 FUNDEB 70% (Superávit Residual de Outros Exercícios)	Vinculado
2.544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		
119	2.544.0000 Recursos de Precatório do FUNDEF	Vinculado
2.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
127	2.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	Vinculado
2.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
129	2.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	Vinculado
2.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
69	2.569.0000 Recursos da Escola Integral (ETI - FNDE)	Vinculado
2.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
70	2.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Vinculado
2.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
73	2.604.0000 Recursos do SUS destinados aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	Vinculado
2.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
72	2.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	Vinculado
2.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
126	2.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	Vinculado
2.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		
128	2.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	Vinculado
2.715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		
117	2.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - (Art. 5º - Audiovisual)	Vinculado
2.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
118	2.716.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - (Art. 8º - Demais Setores da Cultura)	Vinculado
2.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
71	2.719.0000 Recursos (Lei Aldir Blanc) - CULTURA	Vinculado
2.802.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
124	2.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Vinculado
Sem destinação STN		
116	1.719.0000 Recursos da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc) - CULTURA	Vinculado

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

- Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 269/2024, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 485 da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseado em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente em conta patrimonial e após o consumo, realizado a apropriação numa variação patrimonial diminutiva. Ajustes ao final do exercício foram feitos para compatibilizar aos controles.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2024, seguindo os critérios destacados na Nota 23 do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=49277fde-d12e-45d6-bc42-27440079755>

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de apropriações e provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as “provisões matemáticas previdenciárias” comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Ativo Circulante NOTA 1	345.082.395,12	269.134.605,68
Caixa e equivalentes de caixa NOTA 2	68.947.767,07	53.647.706,42
Créditos a curto prazo NOTA 3	10.011.142,52	7.351.935,93
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	238.397,16	259.730,07
Créditos de transferências a receber	30.919,47	260.832,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	11.627.280,00	8.625.000,00
Dívida ativa não tributária	200.000,00	151.000,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo NOTA 4	-2.085.454,11	-1.944.626,14
Demais créditos e valores a curto prazo NOTA 5	3.233.588,97	7.781.023,21
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo NOTA 6	261.226.736,61	193.536.628,91
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Estoques NOTA 7	1.663.159,95	6.817.311,21
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de **R\$ 345.082.395,12**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício somam **R\$ 68.947.767,07**

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Câmara Municipal de Vereadores	208.094,12	0,00
Prefeitura Municipal	25.963.085,67	29.652.172,66
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	4.726.882,40	4.622.100,23
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	164.164,00	3.033.121,41
Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (FMDDCA)	39.114,61	0,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social (FMDS)	23.110,69	2.476,85
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho – Fundo Previdenciário	0,00	16.472,83
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho – Fundo Financeiro	0,00	87.937,20
FACHUCA	409.034,40	0,00
Total	31.533.485,89	37.414.281,18

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição – Item 5.2.5 p. 506)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	30.919,47
Dívida ativa tributária	11.627.280,00
Dívida ativa não tributária	200.000,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo	(-2.085.454,11)
TOTAL	9.799.745,36

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como “Créditos de Transferência a Receber” no valor de **R\$ 30.919,47**, referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo FNS. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício seguinte, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: FNS – <https://consultafns.saude.gov.br>.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

Descrição	2022	2023	2024	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	8.884.000,00	7.941.000,00	12.042.482,14	9.622.494,05
Valor Arrecadado no ano	5.980.391,18	7.715.451,40	10.077.473,39	7.924.438,66
Percentual de Arrecadação	67,32%	97,16%	83,68%	82,72%
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	0,3268	0,0284	0,1632	0,1728

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2024 **R\$ 11.627.280,00**

Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Curto Prazo) **R\$ 2.009.239,98**

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

Descrição	2022	2023	2024	Média
Saldo da Dívida Ativa não Tributária em 01 de janeiro	1.440.000,00	150.000,00	151.000,00	580.333,33
Valor Arrecadado no ano	79.130,81	170.955,78	129.410,11	126.498,90
Percentual de Arrecadação	5,50%	113,97%	85,70%	68,39%
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	0,9450	-0,1397	0,1430	0,3161

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2024 **R\$ 200.000,00**

Ajuste para Perda da Dívida Ativa não Tributária (Curto Prazo) **R\$ 63.221,48**

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/cripp/validarDoc.aspx?Codigo=documento-49c77fde-d12e-45d6-b642-277440079755>

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	0,00	
Créditos previdenciários a receber	3.233.588,97	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	P
TOTAL	3.233.588,97	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R\$ 261.226.736,61 compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Neste grupo se registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.963/2021.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 1.663.159,95.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseado em seus controles.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	1.663.159,95
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Ativo não Circulante NOTA 8	1.384.811.863,33	1.215.114.245,50
Ativo realizável a longo prazo NOTA 9	321.604.683,12	273.249.128,05
Créditos a longo prazo	11.722.215,00	10.005.612,29
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	1.049.041.465,07	872.299.416,43
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo NOTA 10	-1.082.502.074,30	-897.233.941,42
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	309.882.468,12	263.243.515,76
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/epi/validaDoc.scam> Código do documento: 49277fde-d12a-45d6-b642-274400929755

(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado NOTA 11	1.063.197.969,21	941.855.906,45
Bens móveis	125.743.700,27	118.826.711,37
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	-20.520.120,37	-11.102.594,22
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis	968.107.902,73	834.203.696,91
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	-10.133.513,42	-71.907,61
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível NOTA 12	9.211,00	9.211,00
Softwares	9.211,00	9.211,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Patrimônio cultural intangível	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	1.729.894.258,45	1.484.248.851,18

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam **R\$ 1.384.811.863,33**.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de **R\$ 321.604.683,12**, corresponde a **R\$ 1.049.041.465,07** de Dívida Ativa Tributária e **R\$ 45.182.824,23** da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de **R\$ -1.082.502.074,30**, relativo ao ajuste para perdas.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Na ausência de informações do setor de tributação, o ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir:

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

Descrição	2022	2023	2024	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	549.791.109,13	724.278.522,24	872.299.416,43	715.456.349,27
Valor Arrecadado no ano	5.980.391,18	7.715.451,40	10.077.473,39	7.924.438,66
Percentual de Arrecadação	1,09%	1,07%	1,16%	1,10%
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	0,9891	0,9893	0,9884	0,9890

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2024 **R\$ 1.049.041.465,07**

Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo) **R\$ 1.037.473.006,00**

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

Descrição	2022	2023	2024	Média
Saldo da Dívida Ativa não Tributária em 01 de janeiro	34.444.043,20	40.638.005,18	34.940.137,28	36.674.061,89
Valor Arrecadado no ano	79.130,81	170.995,78	129.410,11	126.512,23
Percentual de Arrecadação	0,23%	0,42%	0,37%	0,34%
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	0,9977	0,9958	0,9963	0,9966

Saldo da Dívida Ativa não Tributária em 31/12/2024 **R\$ 45.182.824,23**

Ajuste para Perda da Dívida Ativa não Tributária (Longo Prazo) **R\$ 45.029.068,30**

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou **R\$ 1.063.197.969,21**

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição – Item 11.2.3 p. 222)

Descrição	Valor (R\$)	
	2023	2024
Bens móveis	118.826.711,37	125.743.700,27
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(-11.102.594,22)	(-20.520.120,37)
Bens imóveis	834.203.696,91	968.107.902,73
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(-71.907,61)	(-10.133.513,42)
Total	941.855.906,45	1.063.197.969,21

Nota 12) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam **R\$ 9.211,00**

Passivo Circulante NOTA 13	36.172.300,41	17.103.818,43
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo NOTA 14	8.171.867,41	3.411.882,14
Empréstimos e financiamentos a curto prazo NOTA 15	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo NOTA 16	15.098.212,09	3.500.328,26
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo NOTA 17	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo NOTA 18	12.902.220,91	10.191.608,03
Outros benefícios assistenciais e trabalhistas a pagar	0,00	0,00

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de **R\$ 36.172.300,41**.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de **R\$ 8.171.867,41**.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição p. 581)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	4.224.888,89	F
Encargos Sociais a Pagar	3.946.618,52	F
Subtotal	8.171.507,41	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	
TOTAL	8.171.507,41	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de **R\$ 15.098.212,09** relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de **R\$ 12.902.220,91**. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se no quadro a seguir:

--

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/portal/validarDoc.aspx?documento=49c77fde-d12e-45d6-b642-c274440079755>

Depósitos (Subtotal)	10.191.608,03	174.549.729,63	171.839.116,77	0,00	0,00	0,00	12.902.220,91
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.402,82	1.800.327,41	1.799.062,09	0,00	0,00	0,00	3.668,14
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	3.213.608,80	28.299.280,72	28.236.481,24	0,00	0,00	0,00	3.276.408,28
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	1.198.913,80	30.831.295,70	30.775.292,08	0,00	0,00	0,00	1.254.917,42
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	789.301,80	13.948.380,64	13.503.135,19	0,00	0,00	0,00	1.234.547,25
2.1.8.8.1.01.05.00.00.00 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	40.602,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.602,38
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	463.119,50	13.066.707,32	12.296.538,66	0,00	0,00	0,00	1.233.288,16
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	550.588,36	10.958.955,07	10.658.295,17	0,00	0,00	0,00	851.248,28
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	1.634.254,00	960.711,07	0,00	0,00	0,00	673.542,93
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	6.537,60	73.982,85	76.359,12	0,00	0,00	0,00	4.161,33
2.1.8.8.1.01.12.00.00.00 - ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRACAO PROPRIA	407,57	281.578,06	270.825,34	0,00	0,00	0,00	11.160,29
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	19.206,93	231.470,79	171.517,19	0,00	0,00	0,00	79.160,53
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	387.012,90	14.062.434,15	13.332.216,85	0,00	0,00	0,00	1.117.230,20
2.1.8.8.1.01.16.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	0,00	61.364,76	30.724,37	0,00	0,00	0,00	30.640,39
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	771,36	771,36	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	97.305,64	97.305,64	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	2.667.038,52	58.220.833,35	57.968.926,78	0,00	0,00	0,00	2.918.945,09
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPOSITOS E CAUCOES	165.776,14	3.979,08	4.029,08	0,00	0,00	0,00	165.726,14
2.1.8.8.1.04.03.00.00.00 - DEPOSITOS DE TERCEIROS	1.662,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.662,99
2.1.8.8.1.04.99.00.00.00 - OUTROS DEPOSITOS	0,00	69.860,52	69.860,52	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	685.427,92	906.948,23	1.587.065,04	0,00	0,00	0,00	5.311,11

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo não Circulante NOTA 19	2.301.252.284,34	2.162.802.214,65
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo NOTA 20	28.126.589,76	21.297.933,58
Empréstimos e financiamentos a longo prazo NOTA 21	155.953.493,32	87.205.862,68
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo NOTA 22	0,00	0,00
Provisões a longo prazo NOTA 23	2.116.327.404,55	2.052.499.680,33
Demais obrigações a longo prazo NOTA 24	844.796,71	1.798.738,06
Resultado diferido	0,00	0,00
Outros benefícios assistenciais e trabalhistas a pagar	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	2.337.424.584,75	2.179.906.033,08

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam **R\$ 2.301.252.284,34**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de **R\$ 28.126.589,76** compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 10ª Edição)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Débito Parcelado – INSS	22.734.665,73
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	389.795,17
Precatórios	5.002.128,86
Total	28.126.589,76

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de **R\$ 155.953.493,32**

Detalhamento	Valor
OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTATADA – CEF (FINISA)	75.953.493,32
OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATADA - BANCO DO BRASIL	80.000.000,00
TOTAL	155.953.493,32

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Não houve registros relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram **R\$ 2.116.327.404,55** e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), foram as provisões do exercício de 2025.

As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.

O cálculo atuarial foi elaborado pelo Sr. Luiz Claudio Kogut, devidamente registrado sob o número MIBA 1.308. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2025. DATA BASE: 31/12/2024.

PLANO EM REPARTIÇÃO

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período (saldo das provisões – exercício de 2023)	1.870.335,86
b) valor contábil do final do período (saldo das provisões – exercício de 2024)	5.026.229,51
c) c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) VPD 3.9.7	27.687.249,22
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) VPA 4.9.7	24.531.355,57
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO CABOPREV

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	441.833.111,91
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.116.327.404,55
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.254.183.551,84
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.263.858.471,61
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	8.776.265,20
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	898.654,57
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	425.336.970,31
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	477.426.203,76
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	15.686.289,97
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	12.531.633,26
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	23.871.310,22
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/pepp/validaDoc.aspx?documento=49277fd4-d12e-45d6-b642-e27440097955>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	49.385.200,91
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	49.922.646,66
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	537.445,75
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	387.421.681,49
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.038.849.907,29
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	353.260.234,40
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	246.225.496,02
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	51.942.495,38
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.249.157.322,33
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.249.157.322,33
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	425.336.970,31
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	425.336.970,31
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	127.336.997,70
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	127.336.997,70
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut - MIBA 1.308

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **CABOPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Cabo de Santo Agostinho/PE**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo ente público, pelo RPPS e demais órgãos da administração.

Este trabalho contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2024.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Resultados da Avaliação

O Fundo Previdenciário apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 1.088.772.553,95 que, se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos e parcelamentos num total de R\$ 1.216.109.551,65, resulta num superávit atuarial de R\$ 127.336.997,70, valor equivalente a 7,32% da folha salarial futura. Considerando este resultado superavitário recomendamos a manutenção do plano de custeio.

Os resultados deste exercício foram afetados pelas variações de remunerações e proventos, ótima evolução do saldo dos investimentos e pelas alterações nas hipóteses de taxa de juros e tábua de mortalidade e demais alterações cadastrais ocorridas.

O Fundo Financeiro apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 1.741.284.675,37 que, se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos em um total de R\$ 66.790.382,73, resulta em um déficit atuarial de R\$ 1.674.494.292,64.

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/pepp/validaDoc.aspx?documento=49c77fde-d12e-45d6-bc42-e27440079755>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Este déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

PLANO EM CAPITALIZAÇÃO

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período (<i>saldo das provisões – exercício de 2023</i>)	393.592.538,26
b) valor contábil do final do período (<i>saldo das provisões – exercício de 2024</i>)	436.806.882,40
d) c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) VPD 3.9.7	57.471.006,07
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) VPA 4.9.7	14.256.661,93
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO CABOPREV

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	441.833.111,91
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.116.327.404,55
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.254.183.551,84
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.263.858.471,61
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	8.776.265,20
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	898.654,57
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	425.336.970,31
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	477.426.203,76
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	15.686.289,97
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	12.531.633,26
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	23.871.310,22
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.tcece.org.br/epi/validarDoc.aspx?Codigo=documento-49277fd4-d12e-45d6-b642-27440079755>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	49.385.200,91
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	49.922.646,66
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	537.445,75
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	387.421.681,49
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.038.849.907,29
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	353.260.234,40
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	246.225.496,02
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	51.942.495,38
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.249.157.322,33
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.249.157.322,33
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	425.336.970,31
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	425.336.970,31
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	127.336.997,70
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	127.336.997,70
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut - MIBA 1.308

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **CABOPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Cabo de Santo Agostinho/PE**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo ente público, pelo RPPS e demais órgãos da administração.

Este trabalho contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2024.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Resultados da Avaliação

O Fundo Previdenciário apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 1.088.772.553,95 que, se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos e parcelamentos num total de R\$ 1.216.109.551,65, resulta num superávit atuarial de R\$ 127.336.997,70, valor equivalente a 7,32% da folha salarial futura. Considerando este resultado superavitário recomendamos a manutenção do plano de custeio.

Os resultados deste exercício foram afetados pelas variações de remunerações e proventos, ótima evolução do saldo dos investimentos e pelas alterações nas hipóteses de taxa de juros e tábua de mortalidade e demais alterações cadastrais ocorridas.

O Fundo Financeiro apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 1.741.284.675,37 que, se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos em um total de R\$ 66.790.382,73, resulta em um déficit atuarial de R\$ 1.674.494.292,64.

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesse em: https://tce.tcece.pe.gov.br/pepp/validaDoc.seam?codigo_documento=49277fde-d12e-45d6-b642-e27440079755

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



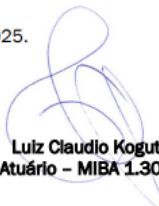
Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Este déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.


Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Corresponde a dívida saldo de convênio a devolver ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no valor de **R\$ 844.796,71**.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		NOTA 25
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	127.336.997,70	90.418.761,14
Resultado acumulado	-734.867.324,00	-786.075.943,04
Resultado do exercício	51.208.619,04	-1.663.531.004,05
Resultado de exercícios anteriores	-786.075.943,04	877.455.061,01
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-607.530.326,30	-695.657.181,90
TOTAL	1.729.894.258,45	1.484.248.851,18

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de **R\$ -607.530.326,30**. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

Demais Reservas	127.336.997,70
Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-786.075.943,04
Resultado do Exercício	51.208.619,04
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-607.530.326,30

O saldo de **R\$ 127.336.997,70**, inscrito na conta **Demais Reservas**, refere-se aos valores oriundos da destinação do resultado superavitário com o objetivo de preservar a solvência e a liquidez para o pagamento de benefícios, frente a contingências de ordem geral, atreladas ao Fundo em Capitalização do Regime Próprio de Previdência Social.

Identificado desequilíbrio atuarial, déficit ou superávit, o parecer atuarial indicará os ajustes necessários para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Nesse caso o RPPS se utiliza das contas: 2.3.6.2.1.01.xx. Os referidos valores não atendem ao conceito de passivo e possuem natureza de reservas, uma vez que se referem a resultados acumulados de períodos anteriores.

2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	127.336.997,70
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	127.336.997,70
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesse em: https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validaDoc.sscem?codigo_documento=49277fde-d12e-45d6-b642-e27440097955

ATIVO FINANCEIRO NOTA 26	330.174.503,68	247.184.335,33
ATIVO PERMANENTE NOTA 27	1.399.719.754,77	1.237.064.515,85
SALDO PATRIMONIAL NOTA 30		
<hr/>		
PASSIVO FINANCEIRO NOTA 28	37.951.866,45	19.475.558,58
PASSIVO PERMANENTE NOTA 29	2.301.252.284,34	2.162.802.214,65
	NOTA 30	-609.309.892,34
		-698.028.922,05

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R\$ 330.174.503,68**.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 1.399.719.754,77**.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de **R\$ 37.951.866,45**.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 2.301.252.284,34**

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi **R\$ 609.309.892,34, deficitário**.

COMPENSAÇÕES					
NOTA 31					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	42.590.880,70	259.948.498,30
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	42.590.880,70	259.948.498,30
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	42.590.880,70	259.948.498,30

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R\$ 0,00. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de **R\$ 45.590.880,70**. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: https://tce.tcece.br/pe.gov.br/cp/validaDoc.seam?codigo_documento=4927746-d12e-45d6-b642-e274400979755

	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	NOTA 32
500 - Recursos não vinculados de Impostos	1.269.656,23	962.718,13
501 - Outros Recursos não Vinculados	260.758,00	1.878.229,47
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.190.516,58	-230.854,59
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	424.290,42	376.560,56
550 - Transferência do Salário-Educação	640.211,86	15.739,91
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	425.325,10
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	25.620,22	366.373,29
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.013,59	492.379,34
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	-103.112,90	3.405.394,88
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	96.270,15	89.079,93
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	6.193.129,06
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-1.530.309,92	-3.112.604,89
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	389.169,07	3.577.150,61
602 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	746,10	0,00
603 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	114.326,20	506.598,34
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	13.728,00	77.088,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.177.118,68	854.233,38
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.164.108,54	6.668.771,23
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	149.711,01	138.488,70
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	706,33	706,33
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	134.463,50	235.645,30
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.612.308,68	2.082.278,74
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.156.371,07	455.040,60
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	62.192,63	100.153,33
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.047.408,05	5.647.912,51
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	195.195,88	179.934,91
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	472,83
710 - Transferência Especial dos Estados	330.651,14	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	25.245,02	274.488,52
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Audiovisual	73.855,14	1.324.809,06
716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	44.912,57	536.662,14
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	40.801,30	37.776,13
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.351.251,97	1.487.078,66
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	12.517,28	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	8.609.454,17	8.276,49
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	11.744,06	71.558,89
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	252.567.284,25	188.879.712,34
801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	5.026.229,51	-773.870,28
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.633.222,85	4.476.339,82
TOTAL	292.222.637,23	227.708.776,79

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de **R\$ 292.222.637,23, (superavitário).**

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes.
d.2. Divulgações não financeiras: Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).
d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).
d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epd/validarDocumento> Código do documento: 492774de-d12e-45dc-bc42-27440079755

Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 269/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

<p>h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.</p>
<p>h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024): Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.</p>
<p>h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024): Não houve bens recebidos por doação no exercício.</p>
<p>h.4. Transferência de Ativos (Item II do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024): Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.</p>
<p>h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024): Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.</p>
<p>h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XII da Resolução TCE-PE nº 269/2024): Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo</p>
<p>h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão: Não houve perda de bens por inservibilidade.</p>
<p>h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes: Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.</p>
<p>h.9. Informações de Passivos Contingentes: Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.</p>
<p>h.10. Perdas da Dívida Ativa (NBC TSP 03 – item 97 e 98): Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.</p>
<p>h.11. Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.</p>
<p>h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):</p>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesse em: <https://tce.tcepe.gov.br/epi/validarDocumento> Código do documento: 49777de-112e-4fde-be42-27a400791755

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.
h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103): Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.
h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 10ª Edição): Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.
h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.
h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.
h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos perdoados durante o exercício.
h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107): Não houve registros.
h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105): Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103): As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário contratado pelo RPPS descrito acima no cálculo atuarial.
h. 24. TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT): Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2021	Concluído

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos	01/01/2023	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretor Presidente do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesse em: <https://portal.tcepe.org.br/portal/validarDocumento.do?documento=1027746-d12-4546-b042-27440070255>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e XII da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: https://www.tcepe.org.br/portal/validarDocumento?codigo_documento=1027764-d12-4546-be12-27440070255

Ação	27. Despesas de Transferência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2030	Em andamento
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

WILMAR PIRES BEZERRA
Contador
CRC PE 015662/O-2